

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 11 DE ABRIL DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/12)

(VEREADORES JOSÉ FERREIRA–ZELÃO - PT E WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Moradores Amigos de Vila Guilherme, pela comemoração ao 100º aniversário do Bairro de Vila Guilherme.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Associação dos Moradores Amigos de Vila Guilherme a Salva de Prata, pela comemoração aos 100 anos do Bairro de Vila Guilherme.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de abril de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de abril de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar